



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 2.495/2005.

DESAFETA ÁREA PERTENCENTE AO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL INTEGRANTE DO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, PASSANDO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA PRIVADO E AUTORIZA A DOAÇÃO, À TÍTULO DE DIREITO REAL RESOLÚVEL, PARA A ASCIPAPEL – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DO PAPEL DE LAGOA SANTA - MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas as áreas públicas abaixo discriminadas, para fins de implementação do conglomerado de indústrias integrantes da **ASCIPAPEL – Associação das Empresas do Condomínio Industrial do Papel de Lagoa Santa – Minas Gerais**, a ser instalada no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, neste Município, ficando autorizada a doação destas, a título de Direito Real Resolúvel, à referida associação, já que sua utilização com fins industriais irá atender ao interesse público mais do que como ruas:

I - **Rua “1” – Área = 541,52 m²** – Começa no ponto P52 cravado no cruzamento das faces da Rua “1” e o prolongamento da face da Praça “1”, com coordenadas UTM norte = 7.825.242,97 e este = 613.743,64, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P52-P37	339 11 11	69,52	Rua 7
P37-P58	097 10 01	18,61	Rua 2
P58-P57	Curva r=3.00	6.85	Praça 1
P57-P56	159 11 11	18.30	Praça 1
P56-P53	Curva r=3.00	6.85	Praça 1
P53-P52	Curva r=50.00	42.64	Rua 1

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

II - **Rua “2”- Área = 4.674,68m²** – Começa no ponto P39 cravado no cruzamento da Rua “2” com a Rua “8”, com coordenadas UTM norte=7.825.320,44 e este=613.714,19, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P39-P50	097 10 01	34.18	Quadra B
P50-P51	007 10 01	12.00	Rua 2
P51-P58	277 10 01	9.10	Praça 1
P58-P37	277 10 01	18.61	Rua 1
P37-P38	277 10 01	26.35	Rua 7
P38-P24	277 10 01	70.63	Quadra C
P24-P23	277 10 01	39.96	Rua 5
P23-P18	277 10 01	18.22	Praça 2
P18-P17	277 10 01	21.62	Rua 5
P17-P41	277 10 01	161.31	Quadra E
P41-P42	Curva-r=12.00	11.03	Quadra E
P42-P6	Curva-r=4.96	7.19	Quadra E
P6-P5	007 25 55	33.66	Rua 10
P5-P43	Curva-r=4.96	7.19	Quadra D
P43-P44	Curva-r=11.98	11.15	Quadra D
P44-P40	097 10 01	308.06	Quadra D
P40-P39	277 10 01	23.50	Rua 8

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

III - **Rua "3"**- **Área = 1.834,61m²** – Começa no ponto P17 cravado no cruzamento das faces da Rua "3" e Rua "2", com coordenadas UTM norte=7.825.329,784 e este=613.543,668, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P17-P18	097 10 01	21,62	Rua 2
P18-P19	Curva – r= 3,0	6,18	Praça 2
P19-P20	159 11 11	18,30	Praça 2
P20-P21	Curva – r= 3,0	6,88	Praça 2
P21-P22	Curva – r= 50,00	17,77	Praça 2
P22-P23	Curva – r= 3,0	6,86	Praça 2
P23-P24	Curva – r=3,00	6,18	Praça 2
P24-P25	097 10 01	39,96	Rua 2
P20-P21	Curva – r=38,00	78,25	Quadra C
P25-P26	159 11 11	23,25	Quadra C
P26-P15	159 11 11	14,33	Rua 5
P15-P12	249 11 10	12,00	Rua 3
P12-P11	339 10 36	14,00	Rua 11
P11-P16	339 11 11	90,47	Quadra E
P16-P17	Curva – r = 5.00	5,41	Quadra E

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

IV - Rua "5"- Área = 1.508,52m² – Começa no ponto P35 cravado no cruzamento das faces da Rua "3" e Rua "6", com coordenadas UTM norte=7.825.030,280 e este=613.673,190 e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P35-P15	339 11 11	217,09	Rua 3
P15-P26	339 11 11	14,33	Rua 3
P26-P27	Curva – r = 5,00	5,85	Quadra C
P27-P28	069 11 57	2,00	Quadra C
P28-P29	159 11 10	202,72	Quadra C
P29-P35	175 26 56	25,00	Rua 6

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

V - Rua "6"- Área = 1.489,33m² – Começa no ponto P14 cravado no cruzamento das faces da Rua "5" e Rua "6", com coordenadas UTM norte=7.825.028,153 e este=613.667,587, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P14-P29	187 25 50	264,76	Área Institucional 2
P29-P30	131 51 00	17,30	Rua 9
P30-P31	Curva –r=5.00	8.12	Quadra D
P31-P32	187 25 51	33,66	Quadra D
P32-P33	187 25 55	33.66	Rua 2
P33-P34	187 25 52	116,43	Quadra E
P34-P35	Curva – r=5.00	7,85	Quadra E
P35-P14	334 41 45	16.64	Rua 11

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

VI - Rua "7" - Área = 2.143,18m² – Começa no ponto P33 cravado no cruzamento das faces da Rua "6" e Rua "7", com coordenadas UTM norte=7.825.080,535 e este=613.805,387, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P33-P32	318 37 48	25.63	Rua 6
P32-P36	339 11 11	207,72	Quadra C
P36-P38	Curva r=26.82	29.03	Quadra C
P38-P37	097 10 01	26.36	Rua 2
P37-P52	159 11 11	69.52	Rua 1
P52-P33	159 11 11	173.46	Rua 1

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

VII - **Rua "8"- Área = 754,88m²** – Começa no ponto P39 cravado no cruzamento das faces da Rua "2" e Rua "8", com coordenadas UTM norte=7.825.320,44 e este=613.714,19, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P39-P40	277 10 01	23.50	Rua 2
P40-P59	Curva r=8.00	16.47	Quadra D
P59-P45	339 11 09	60.22	Quadra D
P45-P47	031 43 54	11.34	Rua 9
P47-P39	159 11 09	85.21	Quadra B

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

VIII - **Rua "9"- Área = 2.752,34m²** – Começa no ponto P2 cravado no cruzamento das faces da Rua "9" e Rua "10", com coordenadas UTM norte=7.825.475,263 e este=613.377,510, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P2-P49	100 29 45	160,82	Dr. José Luiz
P49-P47	107 11 42	155,21	Ministério da Aeronáutica
P47-P45	211 43 54	11.34	Rua 8
P45-P46	Curva – r=5.00	4,54	Quadra D
P46-P48	287 21 28	143,99	Quadra D
P48-P3	280 32 06	149,45	Quadra D
P3-P2	311 51 00	17,30	Rua 10

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

IX - **Rua "10"- Área = 2.372,69m²** – Começa no ponto P1 cravado no cruzamento das faces da Rua "10" e Rua "11", com coordenadas UTM norte=7.825.212,723 e este=613.343,270, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P1-P2	187 25 50	264,76	Área Institucional 2
P2-P3	131 51 00	17.30	Rua 9
P3-P4	Curva –r=5.00	8.12	Quadra D
P4-P5	187 25 51	33,66	Quadra D
P5-P6	187 25 55	33.66	Rua 2
P6-P7	187 25 52	116,43	Quadra E
P7-P8	Curva – r=5.00	7,85	Quadra E
P8-P1	334 41 45	16.64	Rua 11

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

X - **Rua "11"** - **Área = 2.166,12m²** - Começa no ponto P1 cravado no cruzamento das faces da Rua "10" e Rua "11", com coordenadas UTM norte=7.825.212,723 e este=613.343,270, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P1-P8	064 41 45	16.64	Rua 10
P8-P9	097 25 48	133.09	Quadra E
P9-P10	069 11 10	92.74	Quadra E
P10-P11	Curva-r=5.00	7.85	Quadra E
P11-P12	159 10 56	14.00	Rua 5
P12-P13	249 11 11	100.00	Lúcia Albano Ramos
P13-P1	277 25 48	149.35	Rua 12

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

XI - **Praça "1"** - **Área = 330,00m²** - Começa no ponto P55 cravado no cruzamento das faces da Rua "1" e Rua "2", com coordenadas UTM norte=7.825.302,94 e este=613.755,56, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P55-P54	Curva-r=3.00	6.85	Rua 1
P54-P53	Curva-r=50.00	17.60	Rua 1
P53-P56	Curva-r=3.00	6.85	Rua 1
P56-P57	339 11 11	18.30	Rua 1
P57-P58	Curva-r=3.00	6.85	Rua 1
P58-P51	097 10 01	9.10	Rua 2
P51-P55	097 10 01	9.10	Rua 2

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.

XII - **Praça "2"** - **Área = 330,00m²** - Começa no ponto P23 cravado no cruzamento das faces da Rua "5" e Rua "2", com coordenadas UTM norte=7.825.324,804 e este=613.583,269, e daí segue com os seguintes azimutes, distâncias e confrontantes:

Ponto	Azimute	Distância	Confrontante
P23-P22	Curva-r=3.00	6.86	Rua 5
P22-P21	Curva-r=50.00	17.77	Rua 5
P21-P20	Curva-r=3.00	6.88	Rua 5
P20-P19	339 11 11	18.30	Rua 5
P19-P18	Curva-r=3.00	6.18	Rua 5
P18-P23	097 10 01	18.22	Rua 2

Aonde chega ao ponto inicial desta descrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º As áreas descritas no artigo 1º desta Lei, conforme planta topográfica anexa, passam de domínio público para privado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, 22 DE JUNHO DE 2005.

**ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL**